

RECEBEMOS DE IDEIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.000.102 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDEIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA</p> <p>SHCS CR 502 355 BLOCO C LOJA 37 - ASA SUL</p> <p>CEP: 70330-530 Brasília - DF</p> <p>FONE: (61) 3326-3418</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.102</p> <p>SÉRIE: 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5319 1102 4566 5800 0138 5500 0000 0001 0210 5229 9976</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Prestação de Serviços</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>353190051922651 - 22/11/2019 08:17:40</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0752627300160</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p>	<p>CNPJ</p> <p>02.456.658/0001-38</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>MARCIO MIGUEL BITTAR</p>		<p>CNPJ / CPF</p> <p>237.963.321-53</p>	<p>DATA EMISSÃO</p> <p>22/11/2019</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>Praça dos Três Poderes 12 GABINETE</p>	<p>BAIRRO / DISTRITO</p> <p>Zona Civico-Administrativa</p>	<p>CEP</p> <p>70165-900</p>	<p>DATA ENTRADA / SAÍDA</p> <p>22/11/2019</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>Brasília</p>	<p>FONE / FAX</p>	<p>UF</p> <p>DF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>ISENTO</p>
		<p>HORA ENTRADA / SAÍDA</p>	

<p>CALCULO DO IMPOSTO</p> <p>BASE DE CALCULO DO ICMS</p> <p>R\$ 0,00</p>		<p>VALOR DO ICMS</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS SUBST.</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</p> <p>R\$ 0,00</p>
<p>VALOR DO FRETE</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>DESCONTO</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DO IPI</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p> <p>R\$ 19.000,00</p>

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p>		<p>FRETE POR CONTA</p> <p>9-SEM FRETE</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ / CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>			<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LIQUIDO</p>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
22257	Consultoria na elaboração de projetos de lei e minutas sobre proposições legislativas.	00		5933	UND	1	19.000,0000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

<p>CALCULO DO ISSQN</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0752627300160</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p> <p>R\$ 19.000,00</p>	<p>BASE DE CALCULO DO ISSQN</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p> <p>R\$ 0,00</p>
---	--	---	---------------------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3603 X, CONTA CORRENTE 52512 X, IDEIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA</p> <p>Trib aprox R\$: 2.555,50 Federal e 950,00 Municipal</p> <p>Fonte: IBPT D529CB</p> <p>Empresa optante pelo Simples Nacional.</p> <p>PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília DF</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

MARCIO MIGUEL BITTAR

IDÉIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA, com sede no(a): SHCS CR 502, 355, ASA SUL, CEP: 70330530, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02456658000138, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília 22 Novembro 2019

Atenciosamente,

AMANDA DOS SANTOS LAMEU